

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 – centro – CEP: 37945-000 – fone/ fax: 35 35239101

ATO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 06/03/2013 por
afixação no quadro de avisos
Adota 10:40


“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBRO PARA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E NA FORMA DA LEI RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada da Comissão de CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, a ocupante de cargo a **Sra. Tereziaba Auxiliadora Morotti Fernandes.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

São José da Barra/MG, 04 de março de 2013.


Geraldo Cândido de Lima
Presidente da Câmara